



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

PLANO DE TRABALHO

I – IDENTIFICAÇÃO

1. PROPONENTE:

SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

2. PROGRAMA:

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

3. OBJETO:

O presente Acordo de Cooperação tem por objeto a cooperação mútua e a integração técnica operacional, para a difusão da acessibilidade, promoção e participação de profissionais registrados no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - **CREA-SP**, guardadas suas devidas atribuições em Comissões, Conselhos e Grupos de Discussões vinculados ao desenvolvimento de conceitos do desenho universal nos projetos do município de São Paulo.

4. MODALIDADE:

() Convênio

(X) Acordo de Cooperação

() Termo de Fomento

5. DATAS DE VIGÊNCIA:

Início:	setembro/2020
Término:	12 (doze) meses a partir da data da assinatura
CNPJ da proponente:	08.082.743/0001-60
Endereço:	Rua Líbero Badaró, 425 - 32º andar - Centro
Cidade:	São Paulo
UF:	SP
CEP	01010-001
E-mail:	adilemanfredini@PREFEITURA.SP.GOV.BR;
telefones:	(11) 3913-4008
página na internet:	https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/pessoa_com_deficiencia/
RESPONSÁVEL:	CID TORQUATO
CPF:	027.646.518-05
Identidade/UF:	4.302.501-8



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

Cargo/Função:	Secretário de Estado
E-mail:	cidtorquato@prefeitura.sp.gov.br
Telefones:	3913-4006
6. GESTOR DO ACORDO: Adile Manfredini	
Adile Manfredini	
Nome do Concedente:	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ da interveniente:	60.985.017/0001-77
Endereço:	Avenida Brigadeiro Faria Lima n.º 1.059
Cidade:	São Paulo
UF:	SP
CEP:	01452-920
Responsável pela Concedente:	LENITA SECCO BRANDÃO
CPF:	167.963.008-31
Identidade/UF:	21.983.008-31
Cargo/Função:	Vice Presidente, no exercício da Presidência

II – DESCRIÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO

7. PROPONENTE:
SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
8. OBJETIVO GERAL:
o cumprimento da legislação vigente nos assuntos que incluem acessibilidade em edificações, logradouros, mobiliário urbano, transporte e salvaguardar as pessoas com deficiência.
9. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:
- Promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e liberdades fundamentais da pessoa com deficiência no Município, visando a sua inclusão social e cidadania; - Estreitar relações entre o CREA-SP, Empresas Públicas e Privadas das áreas de Engenharia da SECRETARIA, visando à troca de informações nos processos relativos à execução de obras e projetos. - Garantir a participação do CREA-SP sempre que convidado, em comissões, conselhos e grupos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

informações, contribuindo e transmitindo o conhecimento técnico específico as Normas de Acessibilidade vigentes, aprimorando as ações contributivas e de fiscalização preventiva;

- Desenvolver soluções integradas para realização de treinamentos, capacitação e conscientização profissional voltadas a otimização e implantação das normas de acessibilidade vigentes;
- Promover eventos conjuntos para orientação e aperfeiçoamento profissional;

10. JUSTIFICATIVAS:

Redução no índice de ocorrências e salvaguardar a sociedade

11. PÚBLICO-ALVO/BENEFICIÁRIOS:

Empresas do sistema Confea/ Crea e a sociedade

12. ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

Estado de São Paulo

13. METODOLOGIA:

A ser escolhida pelos partícipes, conforme o desenvolvimento das atividades

14. CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL DA PROPONENTE:

CID TORQUATO, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 4.302.501-8 SSP/SP e do CPF/MF nº 027.646.518-05, DECLARA, na condição de SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, sob pena de responsabilidade civil, penal, e administrativa, que é responsável por qualquer informação ou documentação apresentada pela INSTITUIÇÃO, registrada sob o CNPJ nº 09.298.116/0001-23, que demonstram que a entidade possui estrutura e recursos necessários à execução do projeto proposto.

15. RESULTADOS/PRODUTOS ESPERADOS/IMPACTOS PREVISTOS:

Capacitação e sensibilização do público alvo destinatários do Acordo de Cooperação.

16. MONITORAMENTO/AVALIAÇÃO:

Regular e após a realização das atividades propostas no objeto do Acordo de Cooperação.

III – PLANO DE TRABALHO

17. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE METAS

METAS	ATIVIDADES	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO	DURAÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
Etapas/ Fase			UNIDADE	QUANTIDADE		
1						

IV – PLANO DE DIVULGAÇÃO



18. PLANO DE DIVULGAÇÃO

V – PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS- Não haverá repasse

19. PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

VI – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ _____) Não haverá custos

[illegible]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

São Paulo, 24 de setembro de 2020

**CID TORQUATO
SECRETARIO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

LENITA SECCO

BRANDAO:1679630

0831

Assinado de forma digital por
LENITA SECCO

BRANDAO:16796300831

Dados: 2020.09.28 11:18:48

-03'00'

Eng^a. Civil **LENITA SECCO BRANDÃO**

Creasp nº 5060368637

Vice-Presidente do Crea-SP

no exercício da Presidência